



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 09/2022

INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL

A **Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP** do Grupo Hospitalar Conceição – GHC torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis para estudantes a serem matriculados na condição de aluno(a) especial no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS - MP APTSUS, do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS - PPG ATSUS, para **ingresso nas disciplinas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2022**, sendo regido pelas normas e pelos procedimentos descritos a seguir.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º. A seleção destina-se a profissionais portadores de diploma de curso de graduação interessados(as) no desenvolvimento de estudos do campo da saúde coletiva, com ênfase em Avaliação de Tecnologias em Saúde, no que tange à gestão, à assistência ou à educação, e foco na qualificação e no aprimoramento das políticas públicas vinculadas ao SUS.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) ao Processo de Seleção concorrerão às vagas ofertadas em Disciplinas isoladas e serão matriculados na **condição de aluno(a) especial**.

§ 1º Os(as) matriculados(as) na condição de aluno especial têm as mesmas obrigações que os alunos regulares, conforme o disposto no Regimento Interno do MP ATSUS e farão jus ao atestado de conclusão, histórico escolar e, se empregado do GHC, ao respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado no sistema administrativo GHC/Horas de Formação.

§ 2º As Disciplinas concluídas por alunos matriculados na condição de aluno(a) especial podem ser aproveitadas, nos limites dispostos no Regimento, caso o estudante concorra e seja aprovado posteriormente para ingresso no Mestrado MP ATSUS.

Art. 3º. Podem candidatar-se à condição de aluno especial os Empregados do Grupo Hospitalar Conceição, o público externo ao GHC e os estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.

DAS VAGAS

Art. 4º. Serão disponibilizadas **vagas em disciplina** desenvolvidas predominantemente na modalidade de ensino presencial e extraordinariamente por meio de recursos virtuais, sendo estas distribuídas em três grupos específicos:

- I. **Empregados do GHC.**
- II. **Público externo.**
- III. **Estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.**

Parágrafo Único: No caso de não preenchimento das vagas referentes aos grupos específicos serão chamados os candidatos segundo a ordem geral de classificação da lista de espera publicada.

Art. 5º. O(a) candidato(a) poderá cursar até duas Disciplinas por semestre.

Parágrafo 1º: A grade com as Disciplinas ofertadas está disponível no **Anexo I** deste Edital.

Parágrafo 2º: O cronograma do Mestrado Profissional GHC encontra-se publicado em:

<https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado/cronograma/turma-5-2021-2023>

<https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado/cronograma/turma-6-2022-2024>

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O processo de seleção será organizado conforme o estabelecido neste cronograma:

Atividade	Período
1. Inscrições	22/07 a 04/08/2022
2. Sorteio público das vagas (Escola GHC, às 11 horas).	05/08/2022
3. Divulgação da Lista de selecionados e suplentes	05/08/2022
4. Matrículas	08/08/2022
5. Chamada de suplentes	09/03/2022
6. Matrícula (segunda chamada)	10/03/2022
7. Início das aulas (calendário 2022/2)	11/08/2022

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. No momento da inscrição, o candidato deverá optar para qual grupo de vagas pretende concorrer, bem como autodeclarar que preenche os requisitos necessários para concorrer às vagas destinadas ao segmento conforme descrito neste edital.

Parágrafo 1º: Os empregados do GHC devem realizar o seu pedido de inscrição via Sistema Integrado de Inscrições em cursos **SIN/GHC**. Acesso: <https://www.ghc.com.br/minhapagina/>

Parágrafo 2º: O público externo deve solicitar a inscrição via formulário (**ANEXO II**), devendo enviar a solicitação para o email: ppgatsus@gmail.com

DA SELEÇÃO

Art. 8º. A seleção dar-se-á em única etapa por meio de sorteio público para classificação geral dos candidatos selecionados e definição da ordem de espera/suplentes.

Parágrafo 1º: O sorteio será realizado por meio de ferramenta eletrônica disponível na internet (sorteador.com.br).

Parágrafo 2º: Os candidatos já contemplados com vagas em duas disciplinas não participarão do das próximas rodadas do sorteio.

Parágrafo 3º: Serão sorteados todos os titulares por disciplina e no segundo momento serão sorteados todos os suplentes.

Parágrafo 4º:: A lista de selecionados e de espera/suplentes será publicada via página: <https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/index.php/ensinomestrado>

DA MATRÍCULA

Art. 9º. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos no Cronograma, conforme orientações publicadas.

- I. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada será considerado desistente, permitindo a chamada de suplente.
- II. Nas vagas eventualmente não preenchidas em qualquer dos grupos, serão contemplados os suplentes, respeitando-se a ordem do sorteio de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos pelo site da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/GHC: <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> ou no endereço Avenida Francisco Trein, nº 326, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre – RS, secretaria do Mestrado.

Art. 11. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

Art. 12. Será eliminado, em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desde processo seletivo, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Art. 13. A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de seleção.

Art. 14. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Art. 15. A participação nas disciplinas é gratuita. Não serão oferecidas bolsas de estudo ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos estudantes os custos referentes a postagem de documentos, reprodução de materiais, deslocamentos, estacionamento, hospedagem, alimentação, infraestrutura e demais recursos de comunicação e informática para o desenvolvimento de atividades à distância, entre outros.

Art. 16. O Edital tem validade apenas para este processo seletivo com vistas ao ingresso em 2022/2.

Art. 17. O número de convocados para matrícula poderá ser ampliado se houver vagas remanescentes, sendo observado o ordenamento da lista de espera.

Art. 18. Situações não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação de Avaliação de Tecnologias para o SUS, da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do Grupo Hospitalar Conceição.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

Luciane Kopittke
Coordenadora PPG ATSUS-GHC
Grupo Hospitalar Conceição

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CRÉDITOS	PROFESSOR (A)	Empregados	Público	Estudantes
			GHC	Externo	Outros PPGS
Bioética e Tecnologias em Saúde	02 (30 h)	Dr. Daniel D. Faustino	03	03	03
Fundamentos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	01 (15h)	Dra. Luciane Kopittke	03	03	03
Políticas Públicas Informadas por Evidências	01 (15h)	Dr. Jorge Barreto	03	03	03
Escrita Científica	01 (15h)	Dra. Ananyr Fajardo	03	03	03
Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	01 (15h)	Dr. Airton Stein	03	03	03
Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	02 (30h)	Dra. Claunara Schilling	03	03	03
Tecnologias e Informações em Saúde	01 (15h)	Dra. Rosa Levandovski	03	03	03
Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	01 (15h)	Dr. Rodrigo Azevedo	03	03	03
Planejamento em Saúde	01 (15h)	Dr. Marcelo Capra	03	03	03

ANEXO II

Formulário Solicitação Aluno Especial Externo ao GHC

NOME COMPLETO		PROFISSÃO
ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (se for o caso): Observação: Os candidatos não vinculados a outras instituições não necessitam preencher este item.		
SOLICITA PRÉ-MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NA(S) DISCIPLINAS(S):		
NOME DA DISCIPLINA		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

- Cópia Diploma de graduação

Assinatura do candidato